



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº439/2023 exarado no processo administrativo nº 738/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE SACHÊS PARA USO NAS REFEIÇÕES DOS PACIENTES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER, ESTES ITENS NÃO ESTÃO INCLUSOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº05 E 010/202

PROMASUL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:12.072.458/0001-35 Situado a AV Ernesto Neugebauer, 1794, Bairro Humaita, Porto Alegre RS, CEP 90.250-140, no valor total de **R\$ 614,38 (seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 614,38 (seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a aquisição de sachês de açúcar, adoçante e geleia para uso nas dietas dos pacientes de forma mais higiênica, pois os sachês são fechados e porcionados de acordo com a quantidade necessária ao consumo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Dotação Reduzida: 19850			
Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer			
Despesa:	552	3390.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO+HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Recurso Vinculado: 40 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE - ASPS			

São Vicente do Sul, 11 de setembro de 2023

FERNANDO ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL